b) Documento comprovativo da titularidade da habilitação académica exigida (cópia);

c) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional (cópia).

e) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou que ocupou em último lugar, com a respectiva descrição de funções, a carreira e categoria de que é titular, a posição remuneratória que detém nessa data, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 anos.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17.1 — Sem prejuízo da declaração constante no ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

17.2 — Nos termos do n.º 9 do artigo 28 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, a não apresentação dos documentos referidos no ponto 16.3 determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Ao presente procedimento é aplicável o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — A lista unitária de ordenação final correspondente ao posto de trabalho definido no n.º 7 deste aviso, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações do IPAC identificadas no n.º 6 deste aviso e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — Para os fins deste procedimento concursal adoptam-se as definições constantes no Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Julho de 2008 e na norma NP EN ISO 17000.

2 de Junho de 2011. — O Director do IPAC, *Leopoldo Cortez.*

204758762

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8186/2011

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Reparador e Instalador de Parquímetros N.º 301.25.11.6.011

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e para efeitos da aplicação da Portaria 978/2009, de 1 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.
Estrada Nacional 249, 4 — Trajouce
2785-034 São Domingos de Rana

na qualidade de reparador e instalador estando autorizado a realizar a Primeira Verificação a parquímetros novos e usados, apenas dos modelos de que seja detentor de aprovação de modelo, e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas de selagem constantes nos processos de aprovação de modelo que se encontram arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

5 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

304755935

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 8187/2011

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 28 de Abril de 2011, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER2 — ponte sobre o Rio Seco ao quilómetro 579 + 035 e ponte do Vale do Ouro ao quilómetro 593 + 200, EN 258 — ponte de Alvito ao quilómetro 2 + 050, EN 18 — pontão da Chaminé ao quilómetro 370 + 550 e ponte sobre a Ribeira de Santa Vitória ao quilómetro 376 + 041 — reabilitação ou substituição das obras de arte, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da ER2 — ponte sobre o Rio Seco ao quilómetro 579 + 035 e ponte do Vale do Ouro ao quilómetro 593 + 200, EN 258 — ponte de Alvito ao quilómetro 2 + 050, EN 18 — pontão da Chaminé ao quilómetro 370 + 550 e ponte sobre a Ribeira de Santa Vitória ao quilómetro 376 + 041 — reabilitação ou substituição das obras de arte, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

3 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP

ER 2 — Ponte sobre o Rio Seco ao quilómetro 579+035

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (m^2)
		Matricial	Predial	Confrontações	
1.1, 1.2,	Miguel Nuno Mendonça Temudo e Melo Odivelas — Ferreira do Alentejo	1/C (Rústico) (Freg. Odivelas)	412/20061123	Norte: Rio Seco Sul: Herdade de Vale de Coelhos	371

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (m^2)
		Matricial	Predial	Confrontações	
1.3, 1.4	Maria Júlia Alfacinha da Costa Mendonça Temudo e Melo Augusto Manuel de Oliveira Temudo e Melo Av. 25 de Abril, n.º31, 7670-250 Ourique Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo, CRL Av. General Humberto Delgado, n.º 40, Ferreira do Alentejo			Nascente: Estrada Nacional 2 Poente: Monte do Rio Seco dos Marmelos	

ER 2 — Ponte do Vale do Ouro ao quilómetro 593+200

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (m^2)
		Matricial	Predial	Confrontações	
2	Palmira de Jesus Calado Rodrigues de Oliveira Gomes Rua Capitão Mouzinho 16, 7900-000 Ferreira do Alentejo	167/G (Rústico) (Ferreira do Alentejo)	593/19870109	Norte:Manuel Espírito Rodeia Sul: Francisco Miguel Pereira e Outro Nascente: Francisco Miguel Pereira Poente: Francisco José dos Santos	13
3	Dâmaso José Estrada de Lisboa, 7900-562 Ferreira do Alentejo	164/G (Rústico) (Ferreira do Alentejo)	1124/19890710	Norte: Estrada Nacional Sul: Barranco do Vale d'Ouro Nascente: Estrada Nacional Poente: Mariana Fialho de Vilhena de Almeida Homem e Outro	36
4.1 e 4.2	Ann Stimpson Quinta das Oliveiras, 7900-190 Ferreira do Alentejo	172/G (Misto) (Ferreira do Alentejo)	1282/19900322	Norte: José Diogo Rosa Branco Sul: Barranco do Porto Torrão e Estrada Nacional Nascente: Diogo Passanha Poente: Caminho Público	37

EN 258 — Ponte de Alvito ao quilómetro 2+050

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (m^2)
		Matricial	Predial	Confrontações	
5.1 e 5.2	Mário Bettencourt do Amaral Alves Maria dos Remédios Cardoso Alves Travessa do Pinhal Manso, 11, 2665-581 Venda do Pinheiro, Malveira Adelaide da Costa Tomás da Cruz Rua D. Luis Furtado de Albuquerque, n.º 10, 1.º andar Dtº, Lavradio, Barreiro Joaquim Manuel Tomás da Cruz Maria Ivette Loureiro Lopes Tomás da Cruz Rua D. Luis Furtado de Albuquerque, n.º 10, 1.º andar Dtº, 2835-426 Lavradio	1/FF1-F2 (Rústico) (Freg. Alvito)	223/19870708	Norte: Ribeira de Odivelas e a herdade da Marqueza Sul: Herdades do Chouriço, Assentes e Malk-Abrãao Nascente: Herdades de Assentes de Baixo, Palheta, Azinhais, Boeira e outras Poente: Herdades de Ribeira de Malk--Abrãao de Baixo, Zambujeiro e outras	320

EN 18 — Pontão da Chaminé ao quilómetro 370+550

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (m^2)
		Matricial	Predial	Confrontações	
6.1, 6.2, 6.3, 6.4	Antónia do Rosário Guerreiro Casadinho Augusto Manuel Guerreiro Casadinho Augusto Manuel Casadinho Rua de Moçambique n.º 11, 7800-476 Beja	35/E (Rústico) (Freg. Santa Vitória)	514/19970723	Norte: Caniveta – Sociedade de Exploração Agrícola e Pecuária Sul: Courela dos Chaparros Nascente: Augusto Manuel Casadinho; Augusto Manuel Guerreiro Casadinho e António Lampreia Poente: Herdade do Monte do Olival	118

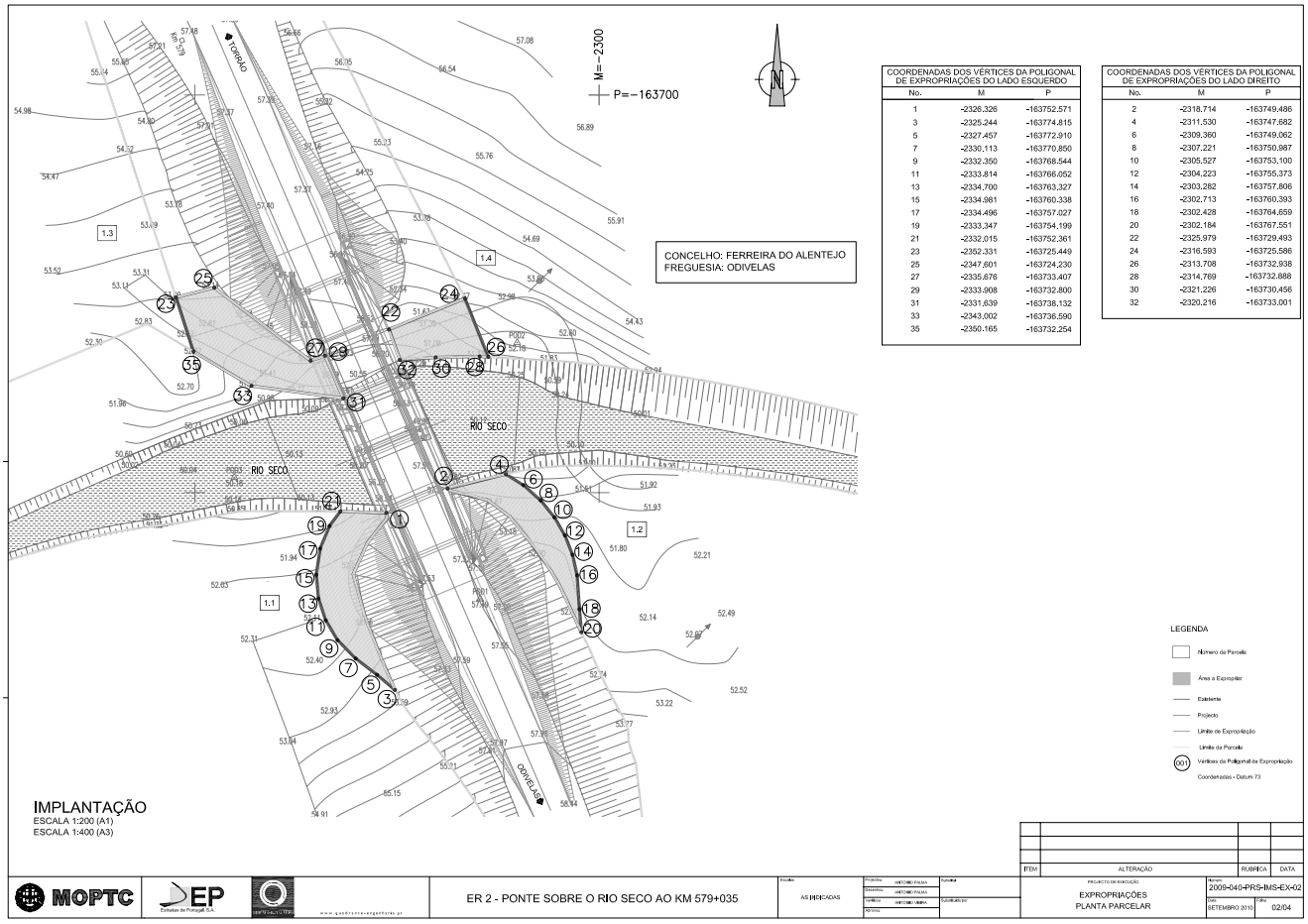

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200 (A1)
ESCALA 1:400 (A3)

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO ESQUERDO

No.	M	P
1	-2326.326	-163752.571
3	-2325.244	-163774.815
5	-2327.457	-163772.910
7	-2330.113	-163770.850
9	-2332.350	-163768.544
11	-2333.814	-163766.052
13	-2334.700	-163763.327
15	-2334.981	-163760.338
17	-2334.496	-163757.027
19	-2333.347	-163754.199
21	-2332.015	-163752.361
23	-2352.331	-163725.449
25	-2347.601	-163724.230
27	-2335.676	-163733.407
29	-2333.908	-163732.800
31	-2331.639	-163738.132
33	-2343.002	-163736.590
35	-2350.165	-163732.254

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO DIREITO

No.	M	P
2	-2318.714	-163749.486
4	-2311.530	-163747.682
6	-2309.360	-163749.062
8	-2307.221	-163750.987
10	-2305.527	-163753.100
12	-2304.223	-163755.373
14	-2303.262	-163757.806
16	-2302.713	-163760.393
18	-2302.428	-163764.659
20	-2302.184	-163767.551
22	-2325.979	-163729.493
24	-2316.593	-163725.586
26	-2313.708	-163732.938
28	-2314.769	-163732.888
30	-2321.226	-163730.456
32	-2320.216	-163733.001

ITEM	ALTERAÇÃO	RUBRICA	DATA

MOPTC | EP Estradas de Portugal, S.A. | www.gpadrinsenergeforos.pt

ER 2 - PONTE SOBRE O RIO SECO AO KM 579+035

Escala: AS INDICADAS

Projecto: ANTONIO PALMA
Desenho: ANTONIO PALMA
Verificou: ANTONIO MIRRA
Aprovou:
Fiscalização:
Coordenador:

PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR

Número: 2009-040-PRS-IMS-EX-02
Data: SETEMBRO 2010
Folha: 02/04

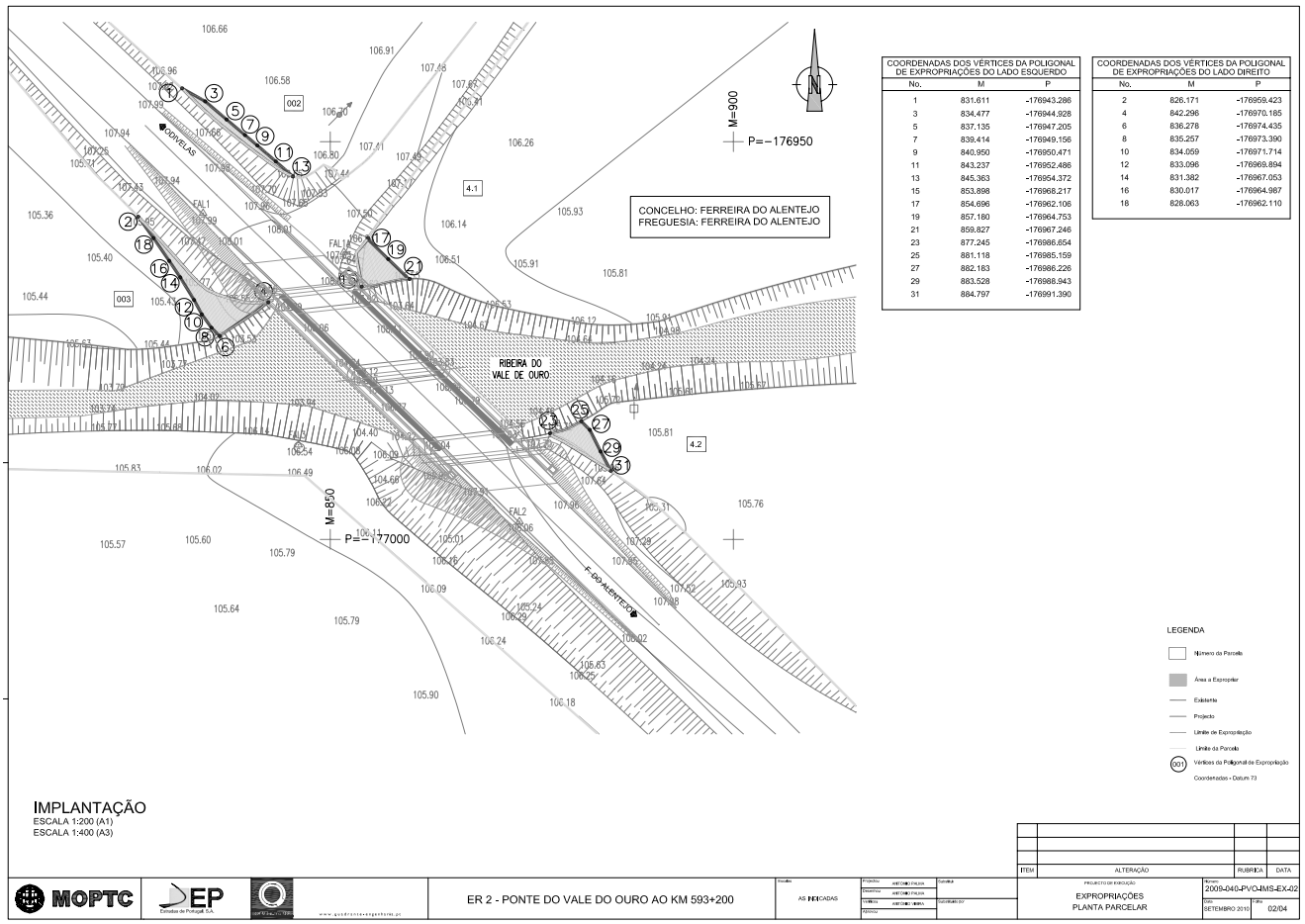

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200 (A1)
ESCALA 1:400 (A3)

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO ESQUERDO

No.	M	P
1	831.611	-176943.286
3	834.477	-176944.928
5	837.135	-176947.205
7	838.414	-176949.156
9	840.950	-176950.471
11	843.237	-176952.486
13	845.363	-176954.372
15	853.898	-176968.217
17	854.696	-176962.106
19	857.180	-176964.753
21	859.827	-176967.246
23	877.245	-176986.654
25	881.118	-176985.159
27	882.183	-176988.226
29	883.528	-176988.943
31	884.797	-176991.390

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO DIREITO

No.	M	P
2	826.171	-176959.423
4	842.296	-176970.185
6	836.278	-176974.435
8	835.257	-176973.390
10	834.059	-176971.714
12	833.096	-176969.894
14	831.382	-176967.053
16	830.017	-176964.987
18	828.063	-176962.110

ITEM	ALTERAÇÃO	RUBRICA	DATA

MOPTC | EP Estradas de Portugal, S.A. | www.gpadrinsenergeforos.pt

ER 2 - PONTE DO VALE DO OURO AO KM 593+200

Escala: AS INDICADAS

Projecto: ANTONIO PALMA
Desenho: ANTONIO PALMA
Verificou: ANTONIO MIRRA
Aprovou:
Fiscalização:
Coordenador:

PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR

Número: 2009-040-PVO-IMS-EX-02
Data: SETEMBRO 2010
Folha: 02/04

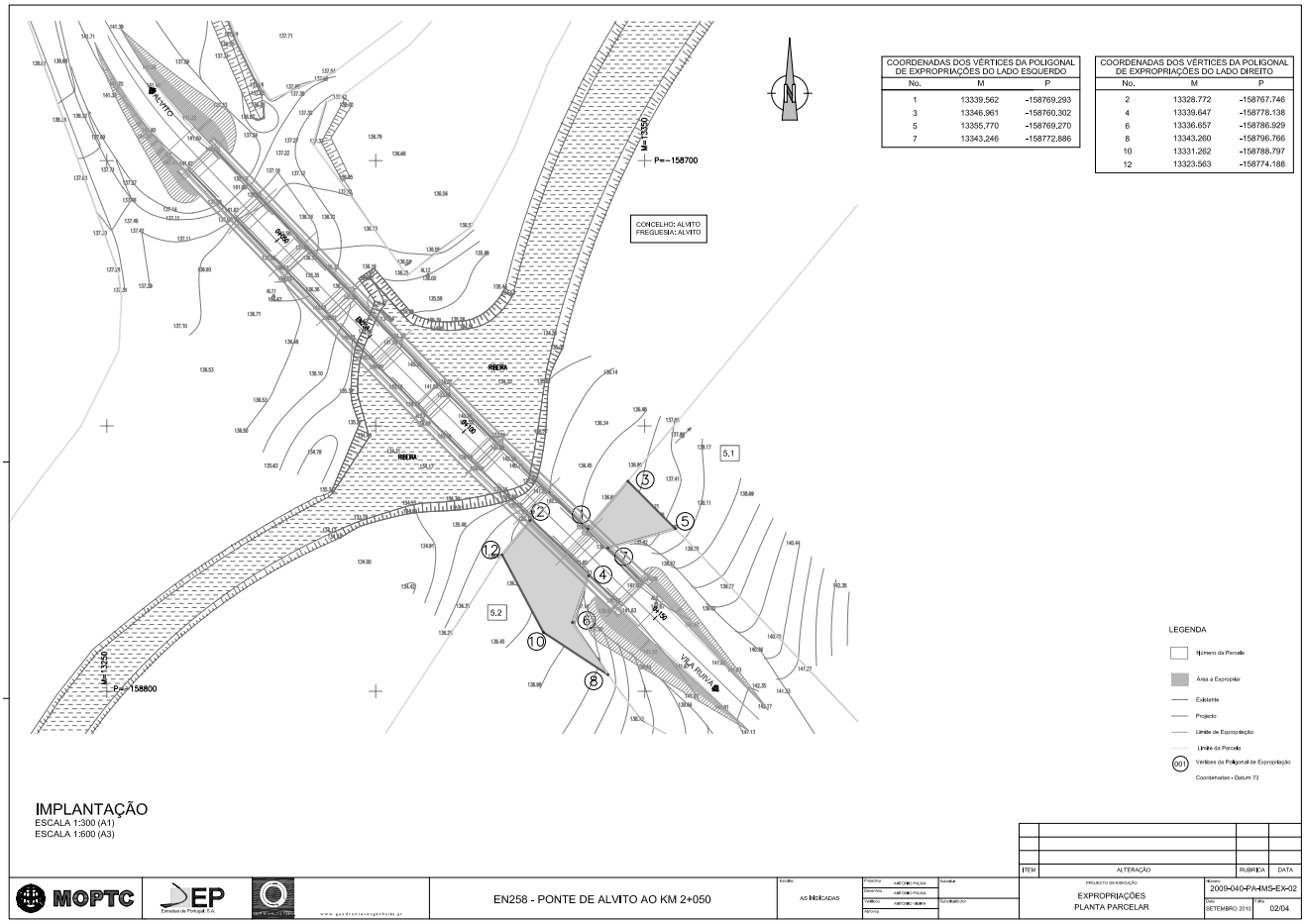

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO ESQUERDO		
No.	M	P
1	13339.562	-158769.293
3	13346.961	-158760.302
5	13355.770	-158769.270
7	13343.246	-158772.886

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO DIREITO		
No.	M	P
2	13328.772	-158767.746
4	13339.647	-158778.138
6	13336.657	-158786.929
8	13343.260	-158796.766
10	13331.262	-158788.797
12	13323.563	-158774.188

LEGENDA
- Número da Parcela
- Área a Expropriar
- Existente
- Projecto
- Limite de Expropriação
- Limite da Parcela
- (001) Vértices da Poligonal de Expropriação

Coordenadas - Datum 73

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:300 (A1)
ESCALA 1:600 (A3)

ITEM	ALTERAÇÃO	RUBRICA	DATA

MOPTC | EP Estradas de Portugal, S.A. | www.gpedirecaoengenharia.pt

EN258 - PONTE DE ALVITO AO KM 2+050

Escala: AS INDICADAS

Projectou: ANTONIO PAIVA
Desenhou: ANTONIO PAIVA
Publicou: ANTONIO RIBEIRA
Aprovou:

Executou:
Coordenador:

PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR

Número: 2009-040-PA-IMS-EX-02
Data: SETEMBRO 2010
Folha: 02/04

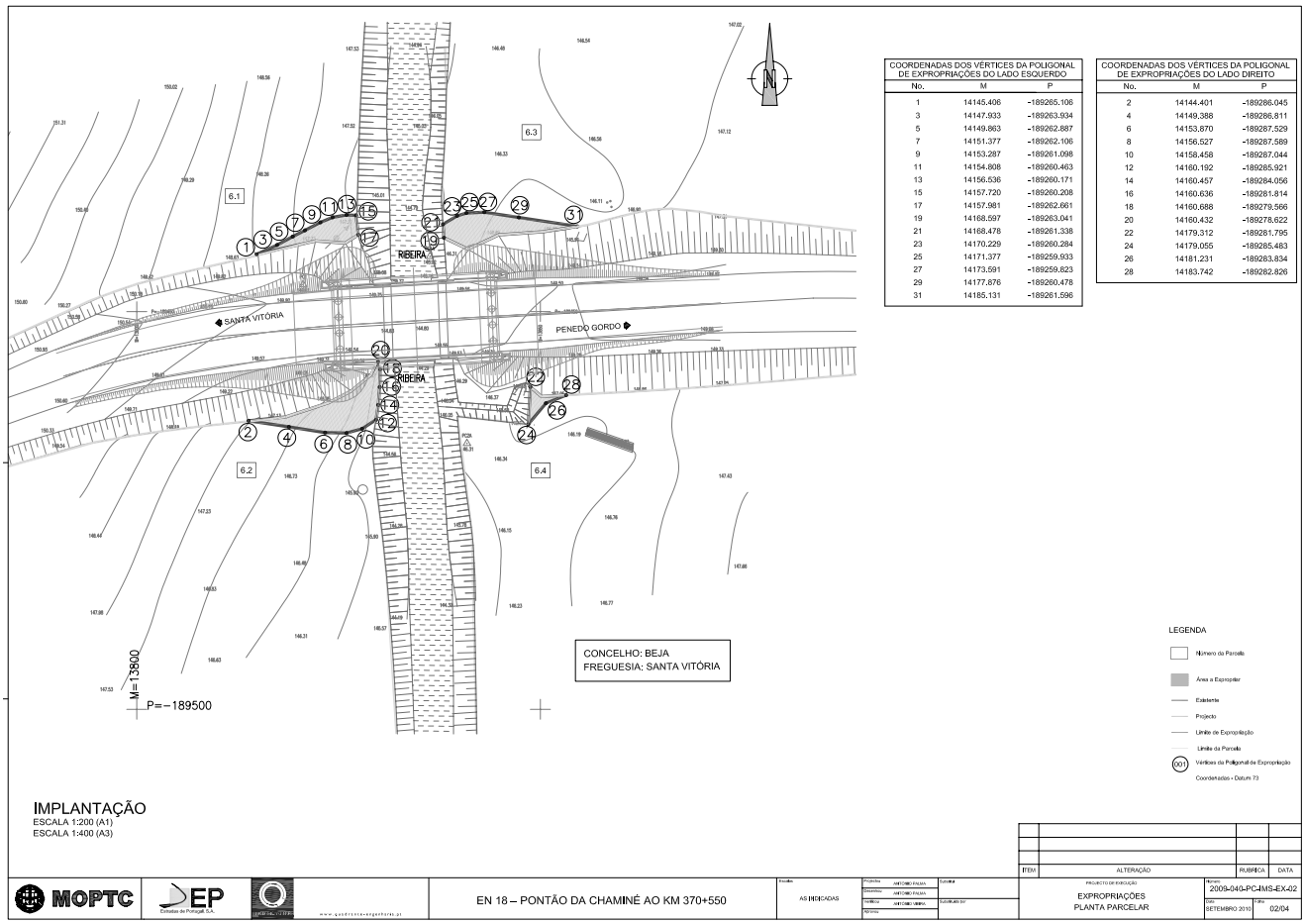

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO ESQUERDO		
No.	M	P
1	14145.406	-189265.106
3	14147.933	-189263.934
5	14149.863	-189262.887
7	14151.377	-189262.106
9	14153.287	-189261.098
11	14154.808	-189260.463
13	14156.536	-189260.171
15	14157.720	-189260.208
17	14157.981	-189262.661
19	14168.597	-189263.041
21	14168.478	-189261.338
23	14170.229	-189260.284
25	14171.377	-189259.933
27	14173.591	-189259.823
29	14177.876	-189260.478
31	14185.131	-189261.596

COORDENADAS DOS VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÕES DO LADO DIREITO		
No.	M	P
2	14144.401	-189286.045
4	14149.388	-189286.811
6	14153.870	-189287.529
8	14156.527	-189287.589
10	14158.458	-189287.044
12	14160.192	-189285.921
14	14160.457	-189284.056
16	14160.636	-189281.814
18	14160.688	-189279.566
20	14160.432	-189278.622
22	14179.312	-189281.795
24	14179.055	-189285.483
26	14181.231	-189283.834
28	14183.742	-189282.826

LEGENDA
- Número da Parcela
- Área a Expropriar
- Existente
- Projecto
- Limite de Expropriação
- Limite da Parcela
- (001) Vértices da Poligonal de Expropriação

Coordenadas - Datum 73

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:200 (A1)
ESCALA 1:400 (A3)

ITEM	ALTERAÇÃO	RUBRICA	DATA

MOPTC | EP Estradas de Portugal, S.A. | www.gpedirecaoengenharia.pt

EN 18 – PONTÃO DA CHAMINÉ AO KM 370+550

Escala: AS INDICADAS

Projectou: ANTONIO PAIVA
Desenhou: ANTONIO PAIVA
Publicou: ANTONIO RIBEIRA
Aprovou:

Executou:
Coordenador:

PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTA PARCELAR

Número: 2009-040-PC-IMS-EX-02
Data: SETEMBRO 2010
Folha: 02/04